



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERATO SALZANO



Portaria nº 431/2022, de 22 de setembro de 2022.

**“CONCEDE LICENÇA SAÚDE A SERVIDORA
MUNICIPAL ROBERTA EDUARDA
SCHUSTER.”**

JULIANE PENSIN, Prefeita Municipal de Liberato Salzano, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas Atribuições Legais e em conformidade com o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, Lei Municipal 870/90 e suas alterações,

RESOLVE

Art. 1º. – CONCEDER LICENÇA SAÚDE, pelo período de 01 (um) dia, a partir desta data, ao Servidora Municipal **ROBERTA EDUARDA SCHUSTER**, matrícula nº.2314, Estagiária, por motivo de consulta/doença;

Art. 2º. – A licença ora concedida, será sem prejuízo da remuneração, nos termos do artigo nº 210 da Lei Municipal 870/90;

Art. 3º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal Wilson Boeni Gewehr de Liberato Salzano, aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois.

JULIANE PENSIN
Prefeita Municipal

*Registre-se. Publique-se.
Data Supra.*

RAFAEL AUGUSTO SCARIOT
Secretário Municipal de Administração